

PORTARIA 004/2024/MTGÁS

O Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do lotacionograma dos Órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao primeiro trimestre do exercício de 2024.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
- LOTACIONOGRAMA
MTGÁS

TRIMESTRE PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA

1º (Primeiro) 01 de JANEIRO a 31 de MARÇO de 2024.

LOTACIONOGRAMA

EMPRESA MATO-
GROSSENSE DE GÁS-
MTGÁS

Unidades	*CARGOS - Contrato Individual de Trabalho-CLT	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS
DIRETORIA EXECUTIVA	Diretor Presidente	1	1	0	1
Diretor Administrativo e Financeiro	1	1	0	1	*
Diretor Técnico e Comercial	1	1	0	1	*
Diretor Jurídico	1	1	0	1	*
DIR ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/GERÊNCIAS	Gerente Administrativo e Financeiro	1	1	0	1
Gerente de Recursos Humanos	1	1	0	1	*
Contador	1	1	0	1	*
Gerente de Operações e Engenharia	1	1	0	1	*
Gerente de Departamento Comercial	1	1	0	1	*
Gerente Mecânico e Operações	1	1	0	1	*
CONTABILIDADE	Contador	1	1	0	1
Auxiliar Contábil I	1	1	0	1	*
Auxiliar Contábil II	1	0	1	0	*
DEPARTAMENTO JURÍDICO	Assessor Jurídico	1	1	0	1

Auxiliar Jurídico	1	0	1	0	*
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	Assessor Especial	2	2	0	2
Auxiliar da Gerência Comercial	2	2	0	2	*
Assessor da Gerência de Desenvolvimento	1	0	1	0	*
Assessor Técnico da Presidência	2	0	2	0	*
Assessor de Imprensa	1	1	0	1	*
Secretária Geral	1	0	1	0	*
MOTORISTAS ASSISTENTES/AUXILIARES	e Assistente da Diretoria	2	2	0	2
Assistente Técnico da Diretoria	2	1	1	1	*
Recepcionista	1	0	1	0	*
Auxiliar Administrativo	2	0	2	0	*
Auxiliar Financeiro	2	0	2	0	*
Atendente de Serviços Gerais	1	1	0	1	*
MOTORISTAS	Motorista	3	0	3	0
OPERACIONAL DO CITY GATE	Operador de Máquinas e Equipamentos	4	0	4	0
Gasista Emergencial I	1	0	1	0	*
Gasista Instrumentista III	1	0	1	0	*
Téc. Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	1	0	1	0	*

* Não há cargos efetivos de carreira e não há cargos comissionados nomeados pelo Estado, não há estagiários e terceirizados. Todas as contratações/cargos são regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (Dec Lei Nº 5452/1943).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS,

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2024.

Aécio Guerino de Souza Rodrigues/Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b093e20

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar